



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 048, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 74, do Regimento Interno do CNMP,

RESOLVE:

I - Designar o Procurador Regional do Trabalho, Dr. Andre Lacerda para funcionar como sindicante na apuração do objeto da Sindicância referente à Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.000649/2007-13, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público;

II - Designar os Procuradores Regionais do Trabalho, Dr. Itacir Luchtemberg e o Dr. Luiz Renato Camargo Bigarelli, para funcionarem como auxiliares da autoridade sindicante.

OSMAR MACHADO FERNANDES
Corregedor Nacional do Ministério Público